

RECEBEMOS DE CARLOS ALBERTO ROSA JARDINOPOLIS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSION 13/09/2022 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE SERRANA VALOR TOTAL R\$ 950,00		NF-e Nº 475 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CARLOS ALBERTO ROSA JARDINOPOLIS AV PREFEITO NEWTON REIS, 571 CENTRO - JARDINOPOLIS - SP TELEFONE: CEP: 14680-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 475 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0902 8534 1700 0122 5500 1000 0004 7510 0000 5250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135221247369688 - 13/09/2022 23:18:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 399020359118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 02.853.417/0001-22

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF 44.229.813/0001-23		DATA DA EMISSÃO 13/09/2022
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERRANA		BAIRO / DISTRITO CENTRO		CEP 14150-000
ENDEREÇO RUA DR TANCREDO DE A NEVES, 176 .		TELEFONE / FAX		DATA DA SAÍDA 13/09/2022
MUNICÍPIO SERRANA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 663080771111		HORA DA SAÍDA 23:18:16

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13/09/2022	950.00									

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		950,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								950,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
00103	X CHURRASCO TUDO	21069090	0102	5102	UN	35,0000	25,00	0,00	875,00	0,00	0,00		0,00	
00514	COCA 2L	21069090	0102	5102	UN	5,0000	12,00	0,00	60,00	0,00	0,00		0,00	
00050	SUCO LARANJA JARRA	21069090	0102	5102	UN	1,0000	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00		0,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Apox R\$ 241,78 Federal e 0,00 Estadual (Porte: IBPT 5017eW) MATERIAL ADQUIRIDO PARA USO OU CONSUMO PROPRIO. I. VOC KMITIHO POR NH OU P-P O-YANFF P-IC SIMPLIS NACIONAL. II. N/O GRUPO DE RENTIM A CREDITO FISCAL DE ICMS P IPI. VENDEDOR: 001-ADMINISTRADOR	RESERVADO AO RISCO
---	--------------------

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix
Transferência para chave Pix

Data e hora: **21/09/2022 - 14:35:18**

Número de Controle: **E60746948202209211735A34272tU7xA**

DADOS DA CONTA

Nome: **RODRIGO APARECIDO MARCOMINI**

CPF: *****.079.188-****

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

DADOS DE QUEM RECEBEU

Nome: **Prefeitura Municipal de Semana**

CPF/CPNJ: **44.229.813/0001-23**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Agência: **3375**

Conta: **130055-5**

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Valor: **R\$ 50,00**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Descrição: **Referente ao empenho 4987/202**

Identificador:

Data e hora: **21/09/2022 - 14:35:18**

Debitado da: **Corrente**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

oqXMEkBe Ktv*w2M? wArf9fSt Av6UY@h XU3IQCTU hIXTThVH sNgd8?4g 2RqVE28z
7XfX*zNm d8y*EuBp 9MhFXwn3 MkW44lsv VQfMzZVx Lbb8ktSI NVfAkR8t j7DvdErl
vwgX9yLR uSF6p8wA qd5nFwD4 k3Xm3ws9 p?2#Z5F5 LLAK8@*G 38 04219 3705R\$ 5 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 9887 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 19 de outubro de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
ADILSON APARECIDO DA SILVA	CHEFE DE TURISMO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes

ADILSON APARECIDO DA SILVA	CHEFE DE TURISMO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Data da Emissão 21/09/2022 Destino JARDINOPOLIS-SP
Período da Viagem 13/09/2022 A 13/09/2022

Motivação

AGENDA EM JARDINOPOLIS: JOGO DA LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL 2022, FUTSAL ADULTO E FUTSAL SUB 21 MASCULINO SENDO 28-ATLETAS, 05 POFISSIONAL DA COMISSÃO TÉCNICA, 1 DIRIGENTE, E 1 MOTORISTA.

Valor do Adiantamento em R\$ 1.000,00 Empenho : 4987/2022

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	950,00
Pedagio	
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	950,00

Resumo da Prestação de Contas

Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	950,00
Valor a Ser Devolvido	50,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Paulo Ricardo Rozário
Secretário de Cultura,
Esportes e Turismo

Secretário / Diretor

Melissa Cavalheri
Diretora Depto. da Fazenda

Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa

ADILSON APARECIDO DA SILVA